

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.166 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI.

Representantes Não Governamentais Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Suplente: Felipe Barbosa Carvalho

Em Substituição:

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Suplente: Jeane Cristina Gomes Alves

Art. 2º - Com mandato até 01 de setembro de 2024, Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguacu – COMUDE/NI:

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 3º - Com o mandato de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2024, fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Stephanie de Araújo Guimarães Suplente: Geordelina de Almeida Feital Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Nathalia Araújo de Sá

Suplente: Celeste Tereza Correa Morgado

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana -

SEMTMU

Titular: Ana Cristina do Nascimento Louzada **Suplente:** Elaine Cristina de Souza Vidal

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Denison Albino de Novaes **Suplente**: Luiz Carlos da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Fábio Moreira Gomes Suplente: Ana Lúcia Pereira Maia Representantes Não Governamentais

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes **Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu -

APAE

Titular: Carla Cristina Soares Pereira **Suplente:** Mayara da Gama Matos Tostes

Associação Jean Henry Dunant

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Centro de Treinamento Severino e Antônia de Vôlei de Praia (Carlão

Silva)

Titular: Antônio Carlos Beserra da Silva **Suplente:** Wellington Luís Gomes Veiga

Pessoa com Deficiência

Titular: Sandro Laina Soares (Pessoa Física)

Suplente: Irene Otavio da Silva Nunes (Pastoral da Criança)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00562/2023

DECRETO Nº. 13.168, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 1.525.000,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**



ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.168

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1500		200.000,00
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.36	1500		50.000,00
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1500		1.050.000,00
02.13.05.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1500		200.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	1.500.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		25.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.1.90.91	1500	10.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	4.4.90.92	1500	15.000,00	
		Total	1.525.000,00	1.525.000,00

ld. 00563/2023

DECRETO Nº 13.169 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/717.116-8	60/727.173-7	60/727.158-8	60/723.470-1
60/698.645-9	60/715.757-1	60/701.825-2	60/726.837-8

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00564/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, NATALIA COELHO GONÇALVES, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos símbolo COPF, na Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/02/2023.
- II Exonerar JANE CARVALHO DA CUNHA, do cargo em comissão de Agente de Compras símbolo AGCF, na Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/02/2023.

III – Nomear JANE CARVALHO DA CUNHA, no cargo em comissão de Coordenador de Projetos – símbolo COPF, na Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/02/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00565/2023

PORTARIA N.º 033 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear IARA BRAGANÇA DOS SANTOS TORQUATO no cargo em comissão de Assessor Técnico de Habitação – símbolo DAS I (1025), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 00566/2023

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

ERRATA:

NA PORTARIA SEMUG № 032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Matrícula: 60/727439-8

LEIA-SE:

Matrícula: 60/727439-2

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo – SEMUG

ld. 00567/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.942/2017 e a competência prevista nos arts. 144 e 145 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/002566 e



CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 47 à 55 do processo administrativo nº 2022/002566 e, em consequência,

DEMITIR a servidora CYNTHIA MODESTO DA SILVA, matrícula nº 10/711.852-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00568/2023

PORTARIA SEMAT Nº 085, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Sabrina da Silva Dias, matrícula nº 10/710.627-1, do cargo de Nutricionista, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/281977, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00569/2023

PORTARIA SEMAT Nº 086, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

- **Art. 1° ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 90 a 101, do processo administrativo nº 2021/037838, em consequência,
- Art. 2º ARQUIVAR o processo nº 2021/037838, em face da servidora ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrícula nº 10/696.440-7, com base nas razões expostas na decisão de fls. 102.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00570/2023

PORTARIA SEMAT Nº 087 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

- Art. 1º CRIAR, consoante a celebração do convênio n.º 01.001.00/2018 com a UNIÃO, a Comissão Técnica Organizadora para coordenar, organizar e executar o EDITAL SEMAT/CVTI Nº 001/2023, a fim de normatizar o ingresso ao Processo Seletivo de Vagas, que se dará por meio de sorteio, aos Cursos Livres em atendimento ao Projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação CVTI.
- **Art. 2º** A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo de Vagas ficará encarregada das providências e realização dos serviços pertinentes, incluindo a publicação de todos os atos referentes ao Edital.

Art. 3º - A Comissão ficará constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

Eduardo Gago da Costa	60/718.833-7
Rodrigo Paixão da Rocha	24/726.362-7
Vitória Índio do Brasil Ambrósio	24/726.244-7
Caio Henrique da Silva	24/726.254-6
Monica Barbosa Ferreira Correia	24/726.582-0
Leila Sandra França de Barros	24/726.243-9

Art. 4º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SCARLATELLI NETO
Subsecretário de Tecnologia e Telecomunicações

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00571/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2022/272499
TERMO DE COLABORAÇÃO № 04/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVI-MENTO INFANTO-JUVENIL**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB,



conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SE-MED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 00572/2023

INFRAESTRUTURA

PROCESSO:2014/017079 REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2014/017079, autorizo a <u>prorrogação</u> da paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo de execução do contrato nº 065/CPL/2014 por até 120 dias, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES" a contar do dia 04/02/2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura- SEMIF –

ld. 00573/2023

CULTURA

PORTARIA N° 004/SEMCULT/GS/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 ANO:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CA-DASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar Total: 69

Adriano de Jesus Pires Junior 2023/006636 Alberto da Silva Sousa 2023/006159 Ana Luísa Nepomuceno da Silva 2023/006508 Ana Paula Soares Tergilene 2023/006197 André José de Farias 2023/008376 Brenda Regina Dias Celestino 2023/008238 Bruno Ribeiro Magalhães Pinto 2023/006376 Carla Juliane de Lemos Oliveira 2023/006092 Cleise da Silva Ferreira 2023/006210 Cristovão José da Silva Santos 2023/008248 Daiana Cristina Francelino 2023/006721 Edilson Martins do Santos 2023/006734 Edna Gomes Bertolino 2023/006087 Elisângela Alves 2023/006680 Emanoelle Cavalcanti dos Santos 2023/006142 Fneas Gomes 2023/006568 Erick Santos de Souza 2023/006175 Ester Neves de Lima 2023/006227 Evaldo Alves dos Santos 2023/006477 Ezeguias Pessoa do Nascimento Filho 2023/006124 Fabricio Neri dos Santos 2023/006576 Fernanda Pereira dos Anjos Souza 2023/006336 Gabriel Soares Guimarães 2023/006416 Gidalto de Oliveira Ramos 2023/006716 Giovane Ferreira de Lima 2023/006153 Heráclito Curado Ribeiro Gaspar 2023/006118 Janderson Junior Soares de Souza 2023/006348 Jean Carlos Fontes 2023/006638 Jessica de Souza Suhett 2023/006358 Ladissea Salvina da Silva 2023/006483 Layla Lopes Lemos 2023/006587 Loredano Anibal Freire Batista 2023/006113 Luan Berg Lima Magalhães 2023/006664 Lucas de Brito Pereira 2023/008341 Luis Roberto da Silva Santana 2023/006020 Luiz Carlos da Silva Farias 2023/006181 Luiz Carlos de Jesus 2023/006088 Marcela Fagundes Casotti 2023/006112 Marcus Vinicius Rodrigues da Silva 2023/008234 Maria Aparecida da Silva Farias 2023/006371 Milena Palmas de Melo 2023/006135 Mirian Cleize Pacheco da Silva Melo 2023/006671 Monique Rodrigues da Silva 2023/006161 Mozart Medeiros Guida Junior 2023/006730 Natalia de Lima Cavalcante 2023/006650 Natalia Rodrigues Stoco 2023/006076 Nury Almawi Filho 2023/006349 Patricia de Paula Rocha 2023/006777 Paulo Vinicius Garcês Barros 2023/006082 Pedro Vitor Carvalho Ribeiro 2023/006132 Rafael Côbo da Silva 2023/006714 Raquel Ribeiro Silva 2023/008227 Renan Tárcis de Souza Jacintho 2023/006801 Rodrigo de Oliveira Mendes 2023/006071 Rodrigo dos Santos Guimarães 2023/006738 Rodrigo Monteiro dos Santos 2023/006405 Roger Silva de Santana 2023/008255 Ronaldo de Oliveira Rezende Junior 2023/006324 Rosana da Silva Lobo 2023/006469 Sergio Souza de Oliveira 2023/006697 Tatiana Rodrigues Pereira 2023/006116 Thales Henrique Duarte Monnerat 2023/006783

Tharcilia Rollemberg Ramos 2023/006771 Thomas Pressato Soares 2023/006649 Tiago Oliveira Margues 2023/006039



Vanessa Rosseto de Almeida Fernandes 2023/006690 Virgínia Adler Braz dos Santos 2023/006594 Yuri Francisco de Oliveira 2023/006233

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 41

Academia Luciana Bessa 2023/008512

Acredite Se Quiser 2023/006881

Aleatórios 2023/006909

Amigo do Patrimônio Cultural 2023/008453

Associação de Capoeira Quilombolizando 2023/006981

Babilônia Circus 2023/007068

Baphos Periféricos 2023/006966

Biblioteca Comunitária Dona Corujinha 2023/007813

Biblioteca Comunitária Livro Social 2023/008505

Biblioteca Comunitária Mágica 2023/007053

Biblioteca Comunitária Maria Thereza Ramos 2023/007048

Biblioteca Comunitária Paulo Freire 2023/007060

Biblioteca Comunitária Professora Judith Lacaz 2023/007039

Biblioteca Comunitária Thalita Rebouças 2023/007014

Biblioteca Comunitária Três Marias 2023/008457

Biblioteca Comunitária Ziraldo 2023/006976

Centro de Terapias e Artes Integradas 2023/007795

Cia Tereza Petsold 2023/008029

Coletivo Fulanas de tal 2023/006862

Coletivo Minas da Baixada 2023/007001

Confraria de Teatro Nau dos Loucos 2023/007687

Corpo e Formas Cia de Dança 2023/007913

Dandaras Baixada 2023/006841

Encontrarte Audiovisual 2023/006991

Escola de Música Sonata 2023/008495

Escola F.A.M.A e Sala de Espetáculos Amir Haddad 2023/008023

Espaço Cultural Studio B 2023/008523

Família Explosão 2023/008465

Grupo Dandalua de Danças Populares 2023/008051

Grupo Pimenta do Reino 2023/006892

Instituto de Dança Priscila Ferraz 2023/007007

JEAMBRA - Jeito Africano da Mulher Brasileira 2023/008041

Ju Yao 2023/007692

Oficina Permanente de Teatro e Circo 2023/006850

Projeto Alegria 2023/007833

Projeto de Literatura Nilo Sérgio 2023/007826

Quintal da Juju 2023/008485

Renovação Junina 2023/007006

Terreiro São Sebastião Afro Brasileiro 2023/007777

Via Coletivo Resistência BellyBlack 2023/008351

Xwe Nocun Ayono Avimaje 2023/007821

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 10

Accioly Produções 2023/013445

ACOPCHIC 2023/013512

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Primavera, Jardim

Canaã, Itamaraty, Belterra e Adjacências 2023/013207

CECOM - Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava 2023/013226

Escola de Dança Rodrigues Hermida 2023/013448

GRES - Garras do Tigre de Nova Iguaçu 2023/013264

ISVV - Instituto Social Valorizando Vidas 2023/013232

Movimento Enraizados 2023/013451

Onda Verde 2023/013503

Trupe Investigativa Arroto Cênico Produções Artísticas 2023/013219

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 00574/2023

PREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI №365/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *TANIA RODRIGUES COSTA*, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.163-9, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexo VI e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 1.547,68

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 464,30

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/08/761

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

Id. 00575/2023



PORTARIA PREVINI Nº002/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2019/06/551: **RESOLVEM**:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria Previni nº221/19, de 29.07.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2019, referente à Aposentadoria de ARMANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº10/687.866-4, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato do Servidor à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2019/06/551

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JANEIRO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00576/2023

PORTARIA PREVINI Nº003/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, GEORGINA OLIVEIRA DOS SAN-TOS NETA, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.612-1, com os proventos integrais de R\$3.192,60 (três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1°, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º.....

R\$ 2.705,59

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 487,01

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/771

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00577/2023

PORTARIA PREVINI Nº007/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, PRISCILA DE ALMEIDA MARIANO FEITOSA, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/714.074-2, com proventos que serão oportunamente fixa-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/02/147

CIDADE DE NOVA IGUACU. 19 DE JANEIRO DE 2023 **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** Diretora-Presidente MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00578/2023

PORTARIA PREVINI Nº008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, MARCIO VELASCO TERCITANO. Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/682.601-0, com os proventos integrais de R\$3.693,13 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º.....

R\$ 2.840,87

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 852,26

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/667

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00579/2023



PORTARIA PREVINI №009/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, *MARIA LUIZA RUA DA SILVA*, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/692.178-7, com os proventos proporcionais, na razão de 10.795/10.950 dias e valor de R\$1.531,58 (mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.05.2022.

Ref.: Processo nº 2022/04/320

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00580/2023

PORTARIA PREVINI Nº010/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº083/2022, *MARIA CLÁUDIA XAVIER*, do cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/691.069-9, com os proventos integrais de R\$3.522,68 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º alterado pela Lei nº 5.052/2022, art. 1º e Decreto nº 13.089/2022, art.	R\$ 2.840,87
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei	R\$ 681.81

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/08/852

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00581/2023

PORTARIA PREVINI Nº011/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *ADRIANA MENDES GOMES*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.849-4, com os proventos integrais de R\$3.693,13 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º..........

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/640

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00582/2023

PORTARIA PREVINI Nº012/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:



Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81. incisos I. II. III. § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, DEISE NOVAES DOS SANTOS DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.935-2, com os proventos integrais de R\$2.333,31 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento R\$ 1.794.85 "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.009/22, art.1º..... - Adicional por Tempo de Servico no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 art.39. §2º da

n°2.378/92.....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/10/946

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00583/2023

R\$ 538,46

PORTARIA PREVINI Nº013/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, LENI MADALENA DA FONSECA, do cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/684.056-5, com os proventos integrais de R\$3.349,78 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art.1º e Decreto nº13.089/22, art. 1º.....

R\$ 2.576,75

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 773,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/09/875

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

ld. 00584/2023

PORTARIA PREVINI Nº014/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81. incisos I. II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/22, MARTA GOUVÊA LASSAROTTE AZEREDO, no cargo de Professor I, Classe B, Nível 7, matrícula nº10/661.291-5, com os proventos integrais de R\$3.684,50 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo:

nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º..... R\$ 2.576,75 -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei R\$ 773.03 n°4.007/09, art.23..... -Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela R\$ 140.27 Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.009/22, art.

-Direito Pessoal de Gratificação de Representacão referente a 60% da simbologia CC-2, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.009/22, art. 1º......

1º.....

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I,

Classe B, Nível 7, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei

R\$ 194.45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2019/11/1062

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00585/2023



PORTARIA PREVINI Nº015/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/22, *LUZIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/698.883-6, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/04/340

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00586/2023

PORTARIA PREVINI №016/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *CLEUSA CALDAS DA SILVA*, no cargo de Professor II, Classe B, Nível 4, matrícula nº10/696.253-4, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/08/817

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00587/2023

PORTARIA PREVINI №017/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §1º, Inciso III, alínea "a", §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.61, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *MARIZABEL DA SILVA VALERIANO*, no cargo de Servente, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/677.071-3, com os proventos integrais no valor de R\$1.716,52 (mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2021/04/316

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00588/2023

PORTARIA PREVINI №018/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **DENIZE GARCEZ MOREIRA**, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.076-9, com os proventos integrais de R\$6.942,76 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.009/22, art.1º	R\$ 5	5.056,36
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92	R\$ [^]	1.516,91
Direito Pessoal correspondente à Gratifica- ção de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei	R\$	153,42
	R\$	216,07



 $n^{0}4.095/11$, art.29, Lei $n^{0}4.647/17$, art.7°, alterado pela Lei n^{0} 5.008/22, art.2° e Lei n^{0} 5.009/22, art.1°.......

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11 art. 29, Lei nº4.647/17, art.7º, alterado pela Lei nº5.008/22, art.2º e Lei nº 5.009/22,

art.1º.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/831

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00589/2023

PORTARIA PREVINI Nº019/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *MARIA REGINA BARBOSA DUARTE*, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.481-7, com os proventos integrais de R\$3.693,13 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º alterado pela Lei nº5052/22, art. 1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º...........

R\$ 2.840,87

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 852,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/09/913

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00590/2023

PORTARIA PREVINI Nº020/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *SILVIA MENSSOR*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/691.042-6, com os proventos integrais de R\$3.522,68 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art.1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º.................

R\$ 2.840,87

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento. Lei nº4.007/09, art.23.......

R\$ 681.81

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/820

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

ld. 00591/2023

PORTARIA PREVINI №021/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *NIRA ALCIDIA RICARDINA DE SANT'ANNA*, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/678.320-3, com os proventos integrais de R\$3.907,73 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º alterado pela Lei nº5.052/22, art.1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º.........

R\$ 2.840,87



-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 1.022.71

-Direito Pessoal de Gratificação de Representação referente à 40% (quarenta por cento) da simbologia CC-4, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.009/22, art.

R\$ 44.15

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/07/638

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00592/2023

PORTARIA PREVINI Nº022/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *CARLA DE SOUSA LACERDA*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.149-6, com os proventos integrais de R\$3.273,76 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º..................

R\$ 2.705,59

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 568,17

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/11/1108

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00593/2023

PORTARIA PREVINI Nº023/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.595-0, com os proventos integrais de R\$3.273,76 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º................

R\$ 2.705,59

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 568.17

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/833

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00594/2023

PORTARIA PREVINI Nº024/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 e art. 31, §1º, inciso II, § 2º, incisos I, II, III, IV e V, §3º da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *ROZILENE MARTINS DA SILVA LAGARTO*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.533-9, com os proventos integrais de R\$3.192,60 (três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º.................

R\$ 2.705,59



-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 487,01

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/762

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00595/2023

PORTARIA PREVINI Nº026/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *RAQUEL DAS CHAGAS MOURA SALOMONE*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.887-9, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/728

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00596/2023

PORTARIA PREVINI №027/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, **RAQUEL DAS CHAGAS MOURA SALOMONE**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.105-8, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/729

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00597/2023

PORTARIA PREVINI №028/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §§2º, 3º, 4º-C, 8º e 17 da Constituição Federal c/c a Súmula Vinculante nº33 do STF e art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *JOEL GOMES RANGEL FILHO,* no cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.050-9, com os proventos integrais, que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2019/07/630

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00598/2023

PORTARIA PREVINI №029/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21 de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §§2º, 3º, 4º-C, 8º e 17 da Constituição Federal c/c a Súmula Vinculante nº33 do STF e art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *JOEL GOMES RANGEL FILHO,* no cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.772-4, com os proventos integrais, que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.



Ref.: Processo nº 2019/07/629

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00599/2023

PORTARIA PREVINI Nº030/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, *GERALDA DE SENA*, do cargo de Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/681.714-2, com os proventos integrais de R\$6.439,98 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VI e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 2.081,47

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 624,44

R\$ 331,32

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.009/22, art. 1º...

R\$ 3.402,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/07/617

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00600/2023

PORTARIA PREVINI №031/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *EDMA MARIA DE ABREU*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/690.887-5, com os proventos integrais de R\$3.354,93 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº 13089/22, art. 1º................

R\$ 2.705.59

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.......

R\$ 649.34

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/627

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00601/2023

PORTARIA PREVINI Nº032/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14-PREVINI, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21,de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *WALTER BARROS DA CUNHA*, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/675.694-4, com os proventos integrais de R\$2.512,79 (dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 1.794,85

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento,



art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei R\$ 717,94 $n^04.647/17$ c/c art.39, $\S 2^0$ da Lei $n^02.378/92...$.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/10/968

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00602/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 033/2023

Ref. Processo n.: 2022/07/698 Contrato nº. 002/PREVINI/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTEN-ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR HIDRÁULICO.

Empresa: SP ELEVADORES LDTA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio. matrícula 60/200.073-3:
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Marcos Vinícius dos Santos Leite, Analista Previdenciário, matrícula 10/100005-4;

- 3.2 Fiscal do contrato: Monique Ribeiro Sanches, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100023-8:
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00603/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 034/2023

Ref. Processo n.: 2022/10/972 Contrato nº. 001/PREVINI/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTER-MEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

PASSAGENS AÉREAS.

Empresa: SENDPAX VIAGENS LDTA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Andrea Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciário, matrícula 10/100.035-1;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos:
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Ludmila dos Santos Gonçalves Moreira, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.073-1;



- 3.2 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 00604/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO № 058/CPL/20 PROCESSO: 2020/041.400 REQUISITANTE: SEMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DA MACROÁREA (FASE PTS) E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL), CONCERNENTE À ETAPA PÓS-MORAR, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS – NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2019/041.400, onde a empresa 02 – GRADUX BRASIL EIRELI EPP apresentou recurso. Desta forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "Conhecer do recurso e no mérito julgá-lo IM-PROCEDENTE IN TOTUM", mantendo a decisão de HABILITAÇÃO da empresa 03 – URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as Modalidades / Competência 2020.

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS

ld. 00605/2023

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 004/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS REVESTIDOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2021/154990, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 00606/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2016/053574

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 03/02/2023

REALIZAÇÃO: 16/02/2023

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO (MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA PADRÃO), EM SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE DOZE (12) MESES, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS DOSÍMETROS (USUÁRIO E PADRÃO), LEITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR CADA USUÁRIO MONITORADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAIS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS

ANEXOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR GOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO



TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://www.comprasgoverna-mentais.gov.br. e no portal da transparência do municipio: https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup-consulta_licitacoes.php.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 00607/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/011.196

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CSM CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO N° 020/SEMUS/2019, PARA MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI N° 8.666/93.

MODALIDADE LICITATORIA: CONCORRENCIA PÙBLICA Nº 001/CPL/SEMUS/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.1040

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.93

FONTE DE RECURSO: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS

NOTA DE EMPENHO: 00201/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FE-DERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00608/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/178.082

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DISPOSITIVO PARA LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFAGIANAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, no valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresarial:

PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.829.779/0001-06.

Nova Iguaçu - RJ, 30 de Janeiro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00609/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/006.978

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002/SEMUS/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARRINHOS DE ANESTESIA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO, SERVIÇO DE IMAGEM (TOMOGRAFIA), ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, VENTILADORES PULMONARES (ADULTO/OBESO E PEDIÁTRICO E DE TRANSPORTE) MONITORES E CARRINHO DE PARADA ADULTO E INFANTIL PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI, USI DA SALA AMARELA, EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU — HGNI, MATERNIDADE MARIANA BULHÕES E REDE MUNICIPAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/SEMUS/2017

VALOR: R\$ 6.381.192,00 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2018 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28 DE JANEIRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 72 (SETENTA E DOIS) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO



TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2018, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

FONTE DE RECURSO: 1621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104, 04.31.03.10.302.5068.2133 E 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00195/2023, 00196/2023 E 00197/2023.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00610/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/005.954
TERMO DE APOSTILAMENTO: 003
CONTRATO: 023/CPL/2021

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/CPL/2021, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL APENAS EM RELAÇÃO AOS ITENS ACRESCIDOS POR MEIO DO TERMO ADITIVO № 002, TENDO POR BASE AS PARCELAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS A PARTIR DE 21/09/2022, PASSANDO O VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PARA R\$ 268.288,10 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTES DA CLÁUSULA QUINTA, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 2.946 E 2.966/2.967 DOS AUTOS.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 00611/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da STAR LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 32.322.748.0001-05 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 02 (duas) inscrições no curso Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Processo: 2023/01/50

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 00612/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/07/698 **CONTRATO:** 002/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA SP ELEVADORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR HI-

DRÁULICO.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assina-

tura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO № 055/2023 **FUNDAMENTO:** LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

ld. 00613/2023



RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/12/1217 CONTRATO: 003/PREVINI/2020

PARTES: PREVINI E A EMPRESA ACTUARY SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Empresa especializada em Serviços continuados de

licença de uso de software específico para gestão pública do PREVINI, conforme justificativa lançada à fl.40 à 42 do processo administrativo nº 2022/12/1217 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/1993.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de as-

sinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO № 054/2023 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2023

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

ld. 00614/2023



SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO - PARTE II

DECRETO

DECRETO Nº 13.167, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"APROVA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE QUE TRATA O ART. 8º e 13º DA LEI COMPLEMENTAR №. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Municipal nº. 5.054 de 23 de novembro de 2022 – LOA 2023 e de acordo com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA**:

- Art. 1º Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2023, compreendendo o cronograma de execução mensal de desembolso e o fluxo bimestral da receita, na forma dos Anexos I e II.
- Art. 2º O empenhamento das dotações orçamentárias observará o efetivo ingresso das receitas, aprovadas na Lei nº 5.054/22, dos órgãos, dos fundos, da autarquia e das empresas públicas do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, devendo acompanhar a efetiva programação constante do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

- I Aos grupos de Natureza de despesa:
- a) "1 Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 Amortização da Dívida".
- Art. 3º A utilização das dotações à conta de recursos vinculados do Tesouro fica condicionada ao efetivo ingresso da Receita.
- **Art. 4º -** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no bimestre seguinte.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00615/2023

Decreto 13.167 - Anexo I

Filtro: Consolidado

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Jujho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECURSOS DISPONÍVEIS	195,496,476,67	195,748,362,62	196,175,199,57	196,602,036,52	197,028,873,47	197,455,710,42	197,882,547,37	198,309,384,32	198,736,221,27	199,163,058,22	199,589,895,17	200,016,669,89
SALDO ANTERIOR	0,00	251.885.95	678,722,90	1,105,559,85	1,532,396,80	1,959,233,75	2,386,070,70	2,812,907,65	3,239,744,60	3,666,581,55	4,093,418,50	4,520,255,45
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.720,89
Receitas Correntes	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.541,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.508,93
Contribuições	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,88
Receita Patrimonial	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,04
Receita de Serviços	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,59
Transferência Correntes	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.212,66
Outras Receitas Correntes	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,44
Receitas de Capital	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,72
Transferências de Capital	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,72
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6,603,461,83	6,603,461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6,603,461,80
Contribuições	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.020.693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23.020.693,49	23,020,693,49	23.020.693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23.020.693,55
CAMARA MUNICIPAL	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2.646.492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2.646.492,84	2,646,492,84	2,646,492,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.648,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3.270.090,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,72
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU	356,187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,86	356.187,84
EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10.660.122,39	10.660.122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10.660.122,47
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,88
DESEMBOLSO	195.244.590,72	195.069.639,72	195,069,639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195,069,639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	197.016.669,89
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	172,223,897,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	173,995,976,34
Despesas Correntes	155,342,757,77	155,167,806,77	155,167,806,77	155.167.806,77	155,167,806,77	155,167,806,77	155 167 806,77	155,167,806,77	155.167.806,77	155,167,806,77	155.167.806,77	157,114,142,06
Pessoal e Encargos Sociais	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.274,20
Juros e Encargos da Dívida	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3,285,075,10
Outras Despesas Correntes	78.895.660,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	80.666.792,76
Despesas de Capital	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.834,28
Investimentos	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.848,17
Amortização da Dívida	8,226,985,83	8.226.985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,985,83	8,226,986,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	23,020,693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,55
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,55
SALDO FINAL	251.885.95	678.722.90	1.105.559.85	1.532.396.80	1.959.233.75	2.386.070.70	2.812.907.65	3.239.744.60	3,666,581,55	4.093.418.50	4.520.255.45	3,000,000.00

GeoSIAP - PMNI Página 1 de 1

Decreto 13.167 - Anexo II

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,14	700.817.290,4
1 Receitas Correntes	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,14	700,817,290,4
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,38	364.566.112,8
1.3 Receita Patrimonial	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,64	11.372.734,1
1.7 Transferência Correntes	53.524.305.06	53.524.305,06	53.524.305.06	53.524.305.06	53.524.305.06	53.524.304.98	321.145.830.2
Valor Bruto	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,95	399,590,993,0
(-) Dedução	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13,074,193,97	78.445.162,7
1.9 Outras Receitas Correntes	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,14	3.732.613,1
Fonte: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,40	3.100.544,2
1 Receitas Correntes	90,000,00	90,000,00	90,000,00	90.000,00	90,000,00	90,000,00	540,000,0
1.7 Transferência Correntes	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,0
2 Receitas de Capital	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,40	2.560.544,2
2.4 Transferências de Capital	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,40	2.560.544,2
Fonte: 1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	56,231,360,50	56.231.360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56.231.360,50	56,231,360,41	337.388.162,9
1 Receitas Correntes	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,41	337.388.162,9
1.3 Receita Patrimonial	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,01	995.358,2
1.7 Transferência Correntes	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,73	336.261.820,7
1.9 Outras Receitas Correntes	21.830.66	21.830.66	21.830.66	21.830.66	21.830.66	21.830.67	130.983.9
Fonte: 1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,35	40,905,320,5
1 Receitas Correntes	6,817,553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,35	40,905,320,5
1.3 Receita Patrimonial	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.185,95	25.115,9
1.7 Transferência Correntes	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,40	40.880.204,6
Fonte: 1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,59	6.157.671,69
1 Receitas Correntes	1,026,278,62	1,026,278,62	1,026,278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1,026,278,59	6.157.671,6
1.7 Transferência Correntes	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,59	6.157.671,6
Fonte: 1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,57	139.881,6
1 Receitas Correntes	23,313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,57	139.881,6
1.7 Transferência Correntes	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,57	139.881,6
Fonte: 1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	52.000,24	52.000,24	52.000,24	52.000,24	52.000,24	52,000,30	312.001,5
1 Receitas Correntes	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,60	272.001,5
1.3 Receita Patrimonial	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,60	272.001,5
2 Receitas de Capital	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,0
2,4 Transferências de Capital	6.666.66	6,666,66	6.666.66	6,666,66	6.666.66	6,666,70	40,000,0

GeoSIAP - PMNI Página 1 de 11

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5° Bimestre 6º Bimestre Total Fonte: 1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUAÇÃO - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE** Receitas Correntes 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 Receita Patrimonial 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 Fonte: 1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,70 3.400.000,00 EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 566.666,66 3.400.000,00 Receitas Correntes 566.666,66 566.666.66 566.666,66 566.666,66 566.666,70 Transferência Correntes 566.666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566.666,70 3.400.000,00 566,666,66 Fonte: 1635 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE -216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,70 1,300,000,00 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,70 1,300,000,00 Transferência Correntes 216.666,66 216.666,66 216.666,66 216,666,66 216,666,66 216.666,70 1.300.000,00 Fonte: 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,64 663,603,74 UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,64 663,603,74 Receitas Correntes 110,600,62 1.3 Receita Patrimonial 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,64 663.603,74 Fonte: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES 5.105.483.78 5.105.483.78 5,105,483,78 5.105.483.78 5,105,483,78 5.105,483,86 30,632,902,76 FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes** 5.105.483,78 5.105.483,78 5,105,483,78 5.105.483,78 5.105.483,78 5,105,483,86 30,632,902,76 1.3 Receita Patrimonial 2.475.56 2.475,56 2.475.56 2.475,56 2.475,56 2.475,61 14.853.41 1.7 Transferência Correntes 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,25 30.618.049,35 Fonte: 1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES 3.606.393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,40 21,638,360,20 FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes** 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,40 21,638,360,20 Transferência Correntes 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,40 21.638.360,20 Fonte: 1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO 14,827,32 14,827,32 14.827.32 14,827,32 14,827,32 14,827,30 88,963,90 FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,30 88.963,90 1.7 Transferência Correntes 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,30 88,963,90 Fonte: 1750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,27 181,393,37 ECONÔMICO - CIDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,27 181,393,37 Receita Patrimonial 146,30 146,30 146,30 146,30 146,30 146,30 877,80 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,97 180.515,57 1.7 Transferência Correntes Fonte: 1751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEJO DO SERVIÇO DE 8.965.779.56 8.965,779,56 8,965,779,56 8.965,779,56 8.965,779,56 8,965,779,60 53,794,677,40 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 8.965.779,56 Receitas Correntes 8.965.779,56 8.965.779,56 8,965,779,56 8.965.779,56 8.965,779,60 53.794.677,40 Contribuições 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,11 53.773.098,21 Receita Patrimonial 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,49 21.579,19 Fonte: 1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO 5.563,22 5.563,22 5.563,22 5.563,17 5.563,22 5.563,22 33,379,27 **EXERCÍCIO CORRENTE**

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 2 de 11

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1 Receitas Correntes	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,17	33.379,27
1.3 Receita Patrimonial	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,17	33.379,27
Fonte: 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
1 Receitas Correntes	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
1.2 Contribuições	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
Total do Órgão:	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.028,90	1.239.774.176,20

GeoSIAP - PMNI Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Total Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 **EXERCÍCIO CORRENTE** Receitas Correntes 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 1.3 Receita Patrimonial 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 Fonte: 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.448,60 12.375.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.448,60 12.375.000,00 Receita Patrimonial 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 1.7 Transferência Correntes 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.448,60 12.345.000,00 Fonte: 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,40 1.715.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 285.833,40 Receitas Correntes 285.833,32 285.833,32 285.833,32 285.833,32 285.833,32 1.715.000,00 1.3 Receita Patrimonial 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 300.000,00 1.7 Transferência Correntes 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,40 1.415.000,00 Total do Órgão: 2,348,793,60 2.348.793,60 2.348.793,60 2,348,793,60 2,348,793,60 2.348.732,00 14.092.700,00

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Exercício de 2023

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,13	22.500,6
1 Receitas Correntes	3.750,10	3,750,10	3,750,10	3,750,10	3,750,10	3,750,13	22,500,6
1.3 Receita Patrimonial	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,13	22.500,6
Fonte: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,41	364.459.934,9 ⁻
1 Receitas Correntes	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,41	364.459.934,91
1.3 Receita Patrimonial	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,49	557.595,09
1.7 Transferência Correntes	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,92	363.902.339,82
Fonte: 1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2 Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2.4 Transferências de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Fonte: 1602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	141 <u>.</u> 666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,70	850.000,00
1 Receitas Correntes	141,666,66	141,666,66	141,666,66	141,666,66	141,666,66	141.666,70	850,000,00
1.7 Transferência Correntes	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,70	850.000,00
Fonte: 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,19	262,015,957,89
1 Receitas Correntes	43.335.993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,992,89	260,015,957,89
1.3 Receita Patrimonial	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,17	464.701,27
1.7 Transferência Correntes	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,72	259.551.256,62
2 Receitas de Capital	333,333,34	333.333,34	333,333,34	333,333,34	333,333,34	333.333,30	2,000,000,00
2.4 Transferências de Capital	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333,333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
Fonte: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	133.889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133.889,36	803,335,86
1 Receitas Correntes	133.889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133.889,30	133,889,36	803.335,86
1.7 Transferência Correntes	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,36	803.335,86
Total do Órgão:	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,79	628.361.729,29

GeoSIAP - PMNI Página 5 de 11 Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2º Bimestre Total Especificação 1º Bimestre 3° Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Fonte: 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,40 200.000,00 UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 1 Receitas Correntes 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,40 200,000,00 1.3 Receita Patrimonial 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,70 7.000,00 1.7 Transferência Correntes 32.166,66 32.166,66 32.166,66 32.166,66 32.166,70 193.000,00 32.166,66 200.000,00 Total do Órgão: 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33.333,32 33,333,32 33,333,40

Exercício de 2023

Página 6 de 11 GeoSIAP - PMNI

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,29	173.892.871,99
1 Receitas Correntes	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,543,99	19.677.263,99
1.2 Contribuições	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,56	2.571.411,56
1.3 Receita Patrimonial	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,46	3.130.862,56
1.9 Outras Receitas Correntes	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,97	13.974.989,87
7 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	13.206.923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13.206.923,63	79,241,541,93
7.2 Contribuições	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,63	79.241.541,93
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,67	74,974,066,07
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,67	74.974.066,07
Total do Órgão:	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,29	173.892.871,99

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 7 de 11 Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 07 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33.323,78
1 Receitas Correntes	5,553,96	5,553,96	5,553,96	5.553,96	5,553,96	5,553,98	33,323,78
1.3 Receita Patrimonial	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33.323,78
Total do Órgão:	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33,323,78

GeoSIAP - PMNI Página 8 de 11

Desdoblamento da Receita Prevista em Metas Dimestrais de Afrecadação

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 08 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,46	8.237.036,66
1 Receitas Correntes	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,46	8,237,036,66
1.3 Receita Patrimonial	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,46	8.237.036,66
Total do Órgão:	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1,372,839,44	1,372,839,46	8.237.036,66

GeoSIAP - PMNI Página 9 de 11

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 09 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6° Bimestre Total Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,73 19.882,33 3.313,72 **EXERCÍCIO CORRENTE** 1 Receitas Correntes 3,313,72 3.313,72 3.313,72 3,313,72 3.313,72 3.313,73 19,882,33 1.3 Receita Patrimonial 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,73 19.882,33 Fonte: 1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,92 3.111.821,62 CORRENTE 518,636,94 518,636,94 Receitas Correntes 518.636,94 518,636,94 518,636,94 518,636,92 3.111.821,62 Receita Patrimonial 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,19 507.907,19 433.985,74 433.985,74 433.985,74 433.985,73 1.9 Outras Receitas Correntes 433.985,74 433.985,74 2.603.914,43 Total do Órgão: 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,65 3.131.703,95

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 10 de 11

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 11 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU Total Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Fonte: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO 330.965,68 330.965,68 330.965,68 330.965,68 330.965,60 1.985.794,00 330.965,68 CORRENTE **Receitas Correntes** 330,965,68 330,965,68 330,965,68 330,965,68 330,965,68 330,965,60 1.985.794,00 1.3 Receita Patrimonial 6.000,90 6.000,90 6.000,90 6.000,90 6.000,90 6.000,90 36.005,40 1.641,24 1.641,24 1.641,24 1.641,21 9.847,41 1.6 Receita de Serviços 1.641,24 1.641,24 1.9 Outras Receitas Correntes 323.323,54 323.323,54 323.323,54 323.323,54 323.323,54 323.323,49 1.939.941,19 ld. 00614/2023 Total do Órgão: 330.965,68 330.965,68 330.965,68 330.965,68 330.965,68 330.965,60 1.985.794,00 Total Geral: 344.951.566,36 344.951.566,36 344.951.566,36 344.951.566,36 344.951.566,36 344.951.504,07 2.069.709.335,87

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 11 de 11